



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 414, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R\$ 105.000,00

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2012 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.12012-007	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO			
0390	01107	3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
0410	01107	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
0420	01107	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
15.451.15011-092	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1301	01501	4490.51.00	Obras e Instalações	<u>R\$ 25.000,00</u>
Total da Suplementação				<u>R\$105.000,00</u>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas.

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.12012-006	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR			
0360	01107	3390.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00
0360	01107	3390.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	R\$ 45.000,00
0380	01103	3191.13.00	Obrigações Patronais	<u>R\$ 30.000,00</u>
Total de Cancelamentos				<u>R\$105.000,00</u>



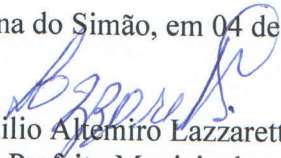
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a compatibilização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes para o corrente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 04 de Dezembro de 2012


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM <u>05/12/2012</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>3491</u>	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	